

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0800 SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA OI S/A.

QUARTO TERMO ADITIVO / OI S/A / AGR / GELIC Nº 016/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2014

PROCESSO Nº 14.0.000000768-5 – TRT 10ª REGIÃO

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado na Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560

CONTRATADA – OI S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764/0001-43 com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-070, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelos representantes legais: Sr. **Jose Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade nº 3152979 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 778.812.141-04 e Sr. **Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade nº 3.764.538 SSP/GO inscrito no CPF sob o nº 891.809.501-59, ambos estabelecidos na BR 153, KM 06, BL 03, Vila Redenção, Mercado Corporativo, nesta capital

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fonte 220). Processo administrativo nº 201500029005277.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência

estipulada na Cláusula Sétima do Contrato nº 015/2015, para a prestação de serviços 0800 serviço telefônico fixo comutado local, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/11/2019.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Neste ato estima-se o valor mensal de R\$ 2.642,05 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) e montante anual de R\$ 31.704,60 (trinta e um mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos), conforme demanda.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 015/2015, datado de 05/11/2015, bem como Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas

GOIÂNIA, 20 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 20/11/2019, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 22/11/2019, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 22/11/2019, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 22/11/2019, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000010206178** e o código CRC **E20A07AD**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201500029005277



SEI 000010206178